



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.548/079/24**

**“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, CONCEDE a mudança da classe C para D, aos seguintes servidores, a partir desta data.

-ADELAR DOS SANTOS - Matrícula -811/7 – Operador de Maquinas- Admissão: 10.07.2012 – Padrão 5.


-MARLOVA ROVEDA DE ALMEIDA - Matrícula -809/5 – Visitador-PIM- Admissão: 09.07.2012 – Padrão 1.

-VOLNEI ANTONIO FABRO GASPERIN - Matrícula -813/3 – Mecânico- Admissão: 11.07.2012 – Padrão 6.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.**

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 20 de agosto de 2024.

  
**Carla M. Da Silveira Corso**  
Sec. Mun. de Administração